Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 622 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EUS SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a assinar Convênio de COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, D.E.R.-RJ., para execução de óbras de revestimento / asfaltico em 12 Km. (doze quilometros) de vias públicas do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - O Convênio de que trata o artigo anterior, será firmado com acordo cláusulas e têrmos da minuta em anexo.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 02 de fevereiro de 1974

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -